

PREFEITURA MUN. CUJUBIM

AV CONDOR, 2588

84736941/0001-88

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1820 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1495

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
172	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	186.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 1 501
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	002 001		RECURSOS LIVRES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		186.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 501	186.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL